



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 02-110821/024-PE-PMSF-EDUCAÇÃO E  
A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ  
83.838.839/0001-20 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
024/2021-PMSF-EDUCAÇÃO.

O Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrito no RG nº 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antonio Machado nº 65, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 83.838.839/0001-20, com sede na Av. Presidente Vargas nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, inscrito no RG: 1500387 e CPF: 254.436.822-53, residente e domiciliado a Rua Francisco Alves nº 693, Caiçara, Castanhal/PA, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum) para atender a secretaria Municipal de Educação FME/FUNDEB, da prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Em decorrência do aumento de preços dos combustíveis, passando o valor da Gasolina Comum R\$ 6,79 o litro e o óleo diesel R\$ 5,79 o litro.

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

São Francisco do Pará, 28 de outubro de 2021.

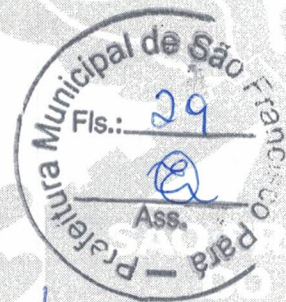
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

SUPER POSTO  
PALMEIRA  
LTDA:83838839000  
120

Assinado de forma digital por SUPER POSTO  
PALMEIRA LTDA:83838839000120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, lu=CASTANHAL,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
REB, ou=RF8 - CNPJ A1, ou=23917962000105,  
serial=98981, cn=SUPER POSTO PALMEIRA  
LTDA:83838839000120  
Dados: 2021.10.28 16:01:10 -03'00'

SUPER POSTO PALMEIRAS LTDA  
CNPJ: 83.838.839/0001-20  
CONTRATADA

Genilson Alessandro Souza de Nazaré  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 014/2021 PMSFP



Testemunhas: 1.   
CPF: 939.836.872-34

Testemunhas: 2.   
CPF: 543.082.032-84